

INDICAÇÃO Nº 256/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a digitalização de toda legislação do município de Adamantina e sua disposição no site oficial da Prefeitura do Município para pesquisas sistematizadas, como também para ser baixada através da rede mundial de computadores.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de julho de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador